

Anexo III
Metas Fiscais

III.11 – Renúncias Previdenciárias

(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO RESUMO
RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS - PROJEÇÃO 2012 A 2014

Em R\$ 1,00

Modalidade	Projeção		
	2012	2013	2014
Simplex	12.624.995.581	13.627.667.412	14.635.656.202
Entidades Filantrópicas	7.995.034.607	8.736.469.844	9.527.822.822
Exportação da Produção Rural	2.653.360.766	2.893.018.032	3.130.686.936
Tecnologia da Informação e Comunicação - TI e TIC	82.627.524	91.094.780	100.429.717
Copa do Mundo	ni	ni	ni
Total Renúncia [A]	23.356.018.479	25.348.250.067	27.394.595.678
Arrecadação Previdenciária [B]	298.765.844.197	330.233.542.488	364.263.493.524
[A] / [B]	7,82%	7,68%	7,52%
PIB [C]	4.510.389.676.135	5.019.725.430.313	5.586.577.924.531
[A] / [C]	0,52%	0,50%	0,49%

ni = não identificado

Anexo III.11 – Renúncias Previdenciárias
(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO I - 2012
RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS

Modalidade	Estimativa 2012 (R\$)	Participação (%)		
		Renúncia Previdenciária	Arrecadação Previdenciária	PIB
Simplex Nacional	12.624.995.581	54,05	4,23	0,28
Entidades Filantrópicas	7.995.034.607	34,23	2,68	0,18
Exportação da Produção Rural	2.653.360.766	11,36	0,89	0,06
Tecnologia da Informação e Comunicação - TI e TIC	82.627.524	0,35	0,03	0,002
Copa do Mundo	ni
Total	23.356.018.479	100,00	7,82	0,52

ni = não identificado

Anexo III.11 – Renúncias Previdenciárias
(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO I - 2013
RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS

Modalidade	Estimativa 2013 (R\$)	Participação (%)		
		Renúncia Previdenciária	Arrecadação Previdenciária	PIB
Simplex Nacional	13.627.667.412	53,76	4,13	0,27
Entidades Filantrópicas	8.736.469.844	34,47	2,65	0,17
Exportação da Produção Rural	2.893.018.032	11,41	0,88	0,06
Tecnologia da Informação e Comunicação - TI e TIC	91.094.780	0,36	0,03	0,002
Copa do Mundo	ni
Total	25.348.250.067	100,00	7,68	0,50

ni = não identificado

Anexo III.11 – Renúncias Previdenciárias
(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO I - 2014
RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS

Modalidade	Estimativa 2014 (R\$)	Participação (%)		
		Renúncia Previdenciária	Arrecadação Previdenciária	PIB
Simplex Nacional	14.635.656.202	53,43	4,02	0,26
Entidades Filantrópicas	9.527.822.822	34,78	2,62	0,17
Exportação da Produção Rural	3.130.686.936	11,43	0,86	0,06
Tecnologia da Informação e Comunicação - TI e TIC	100.429.717	0,37	0,03	0,002
Copa do Mundo	ni
Total	27.394.595.678	100,00	7,52	0,49

ni = não identificado

Anexo III.11 – Renúncias Previdenciárias
(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO II - 2012
RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS - POR REGIÃO

Em R\$ 1,00

Região	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Total
Simplex Nacional	365.736.841	1.414.039.796	7.069.097.283	2.884.761.182	891.360.478	12.624.995.581
Entidades Filantrópicas	125.183.379	696.609.890	5.122.085.365	1.661.355.120	389.800.853	7.995.034.607
Exportação da Produção Rural	95.764.327	206.784.573	912.543.244	879.020.327	559.248.296	2.653.360.766
Tecnologia da Informação e Comunicação - TI e TIC	18.223	325.021	76.017.885	5.946.779	319.617	82.627.524
Copa do Mundo	ni
Total	586.702.770	2.317.759.279	13.179.743.777	5.431.083.408	1.840.729.244	23.356.018.479

ni = não identificado

Anexo III.11 – Renúncias Previdenciárias
(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO II - 2013
RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS - POR REGIÃO

Em R\$ 1,00

Região	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Total
Simplex Nacional	394.783.507	1.526.342.241	7.630.522.012	3.113.867.700	962.151.952	13.627.667.412
Entidades Filantrópicas	136.792.506	761.211.376	5.597.092.011	1.815.424.150	425.949.801	8.736.469.844
Exportação da Produção Rural	104.413.967	225.461.801	994.966.117	958.415.339	609.760.808	2.893.018.032
Tecnologia da Informação e Comunicação - TI e TIC	20.090	358.327	83.807.817	6.556.175	352.370	91.094.780
Copa do Mundo	ni
Total	636.010.070	2.513.373.746	14.306.387.958	5.894.263.363	1.998.214.931	25.348.250.067

ni = não identificado

Anexo III.11 – Renúncias Previdenciárias
(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO II - 2014
RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS - POR REGIÃO

Em R\$ 1,00

Região	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Total
Simplex Nacional	423.984.201	1.639.240.203	8.194.923.859	3.344.189.121	1.033.318.818	14.635.656.202
Entidades Filantrópicas	149.183.226	830.162.211	6.104.078.873	1.979.866.005	464.532.507	9.527.822.822
Exportação da Produção Rural	112.991.844	243.984.071	1.076.705.154	1.037.151.634	659.854.233	3.130.686.936
Tecnologia da Informação e Comunicação - TI e TIC	22.149	395.047	92.396.023	7.228.019	388.479	100.429.717
Copa do Mundo	ni
Total	686.181.421	2.713.781.531	15.468.103.909	6.368.434.780	2.158.094.037	27.394.595.678

ni = não identificado

Anexo III.11 – Renúncias Previdenciárias
(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO III - 2012
RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS - POR REGIÃO

Modalidade	Estimativa 2012 (R\$)	Participação (%) por Região				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Simplex Nacional	12.624.995.581	2,90	11,20	55,99	22,85	7,06
Entidades Filantrópicas	7.995.034.607	1,57	8,71	64,07	20,78	4,88
Exportação da Produção Rural	2.653.360.766	3,61	7,79	34,39	33,13	21,08
Tecnologia da Informação e Comunicação - TI e TIC	82.627.524	0,02	0,39	92,00	7,20	0,39
Copa do Mundo	ni
Total	23.356.018.479	2,51	9,92	56,43	23,25	7,88

ni = não identificado

Anexo III.11 – Renúncias Previdenciárias
(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO III - 2013
RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS - POR REGIÃO

Modalidade	Estimativa 2013 (R\$)	Participação (%) por Região				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Simplex Nacional	13.627.667.412	2,90	11,20	55,99	22,85	7,06
Entidades Filantrópicas	8.736.469.844	1,57	8,71	64,07	20,78	4,88
Exportação da Produção Rural	2.893.018.032	3,61	7,79	34,39	33,13	21,08
Tecnologia da Informação e Comunicação - TI e TIC	91.094.780	0,02	0,39	92,00	7,20	0,39
Copa do Mundo	ni
Total	25.348.250.067	2,51	9,92	56,44	23,25	7,88

ni = não identificado

Anexo III.11 – Renúncias Previdenciárias
(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO III - 2014
RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS - POR REGIÃO

Modalidade	Estimativa 2014 (R\$)	Participação (%) por Região				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Simplex Nacional	14.635.656.202	2,90	11,20	55,99	22,85	7,06
Entidades Filantrópicas	9.527.822.822	1,57	8,71	64,07	20,78	4,88
Exportação da Produção Rural	3.130.686.936	3,61	7,79	34,39	33,13	21,08
Tecnologia da Informação e Comunicação - TI e TIC	100.429.717	0,02	0,39	92,00	7,20	0,39
Copa do Mundo	ni
Total	27.394.595.678	2,50	9,91	56,46	23,25	7,88

ni = não identificado

Anexo III.11 – Renúncias Previdenciárias
(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO IV - 2012
RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS - DESCRIÇÃO LEGAL

Modalidade	Prazo de Vigência	Estimativa 2012 (R\$)	Participação (%)	
			PIB	Arrecadação Previdenciária
Simplex Nacional Contribuição previdenciária patronal reduzida. Lei complementar nº 123/2006.	Indeterminado	12.624.995.581	0,28	4,23
Entidades Filantrópicas Isenção de Contribuição previdenciária patronal. Lei nº 8.212/91, art. 55; com alterações das Leis nº 9.528/97; 9.732/98 e MP 2.187-13/2001.	Indeterminado	7.995.034.607	0,18	2,68
Exportação da Produção Rural Não incidência da contribuição social sobre receitas de exportações do setor rural (agroindústria e produtor rural pessoa jurídica). Constituição Federal, art. 149, § 2º, I; Lei nº 8.870/94, art 25.	Indeterminado	2.653.360.766	0,06	0,89
Tecnologia da Informação e Comunicação - TI e TIC Redução das alíquotas da Contribuição Previdenciária Patronal e redução da Contribuição a Terceiros para as empresas que prestam serviços de tecnologia da informação - TI e de tecnologia da informação e comunicação – TIC. Lei nº 11.774/2008, art. 14.	até 2013	82.627.524	0,00	0,03
Copa do Mundo Isenção da contribuição previdenciária patronal destinada à FIFA e entidades organizadoras da Copa do Mundo. Lei nº 12.350/2010, art. 7º e 8º.	até 2015	ni
Total das Renúncias		23.356.018.479	0,52	7,82

ni = não identificado

Anexo III.11 – Renúncias Previdenciárias
(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO IV - 2013
RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS - DESCRIÇÃO LEGAL

Modalidade	Prazo de Vigência	Estimativa 2013 (R\$)	Participação (%)	
			PIB	Arrecadação Previdenciária
Simplex Nacional Contribuição previdenciária patronal reduzida. Lei complementar nº 123/2006.	Indeterminado	13.627.667.412	0,27	4,13
Entidades Filantrópicas Isenção de Contribuição previdenciária patronal. Lei nº 8.212/91, art. 55; com alterações das Leis nº 9.528/97; 9.732/98 e MP 2.187-13/2001.	Indeterminado	8.736.469.844	0,17	2,65
Exportação da Produção Rural Não incidência da contribuição social sobre receitas de exportações do setor rural (agroindústria e produtor rural pessoa jurídica). Constituição Federal, art. 149, § 2º, I; Lei nº 8.870/94, art 25.	Indeterminado	2.893.018.032	0,06	0,88
Tecnologia da Informação e Comunicação - TI e TIC Redução das alíquotas da Contribuição Previdenciária Patronal e redução da Contribuição a Terceiros para as empresas que prestam serviços de tecnologia da informação - TI e de tecnologia da informação e comunicação – TIC. Lei nº 11.774/2008, art. 14.	até 2013	91.094.780	0,00	0,03
Copa do Mundo Isenção da contribuição previdenciária patronal destinada à FIFA e entidades organizadoras da Copa do Mundo. Lei nº 12.350/2010, art. 7º e 8º.	até 2015	ni
Total das Renúncias		25.348.250.067	0,50	7,68

ni = não identificado

Anexo III.11 – Renúncias Previdenciárias
(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO IV - 2014
RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS - DESCRIÇÃO LEGAL

Modalidade	Prazo de Vigência	Estimativa 2014 (R\$)	Participação (%)	
			PIB	Arrecadação Previdenciária
Simplex Nacional Contribuição previdenciária patronal reduzida. Lei complementar nº 123/2006.	Indeterminado	14.635.656.202	0,26	4,02
Entidades Filantrópicas Isenção de Contribuição previdenciária patronal. Lei nº 8.212/91, art. 55; com alterações das Leis nº 9.528/97; 9.732/98 e MP 2.187-13/2001.	Indeterminado	9.527.822.822	0,17	2,62
Exportação da Produção Rural Não incidência da contribuição social sobre receitas de exportações do setor rural (agroindústria e produtor rural pessoa jurídica). Constituição Federal, art. 149, § 2º, I; Lei nº 8.870/94, art 25.	Indeterminado	3.130.686.936	0,06	0,86
Tecnologia da Informação e Comunicação - TI e TIC Redução das alíquotas da Contribuição Previdenciária Patronal e redução da Contribuição a Terceiros para as empresas que prestam serviços de tecnologia da informação - TI e de tecnologia da informação e comunicação – TIC. Lei nº 11.774/2008, art. 14.	até 2013	100.429.717	0,00	0,03
Copa do Mundo Isenção da contribuição previdenciária patronal destinada à FIFA e entidades organizadoras da Copa do Mundo. Lei nº 12.350/2010, art. 7º e 8º.	até 2015	ni
Total das Renúncias		27.394.595.678	0,49	7,52

ni = não identificado